



DECRETO Nº 6878, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 6414 de 08 de dezembro de 2017, que nomeia os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Ilha Solteira - CMDCA.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito em Exercício do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam nomeados integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Ilha Solteira, para o período de janeiro/2020 à janeiro/2022, os representantes abaixo relacionados, conforme determina a Lei Municipal 043/93 alterada pela Lei Nº 1599/2009.

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Daniela Bianca Calegari e Melo

Suplente: Rita de Cássia Batista

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Roselli Carneiro Domingos dos Santos

Suplente: Carla Mirim Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Titular: Maria Regina Bonfim Caires

Suplente: Acácio Brassaloti Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Dalva Divina Pires

Suplente: Luana Maria Júlio de Freitas

DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

Titular: Marcos Roberto Magnani

Suplente: Algenita Pereira Pardinho Barroso



II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Valéria Cristina Assis Costa
Suplente: Eduarda de Souza Santana

Titular: Floripes Antiqueira da Silva
Suplente: Renata Landim Silva Rodrigues

Titular: Érica Sousa
Suplente: Maria Cristina Zecchinel Urbano

Titular: Leandro Andrade da Silva
Suplente: Danielly Marreiro Pereira

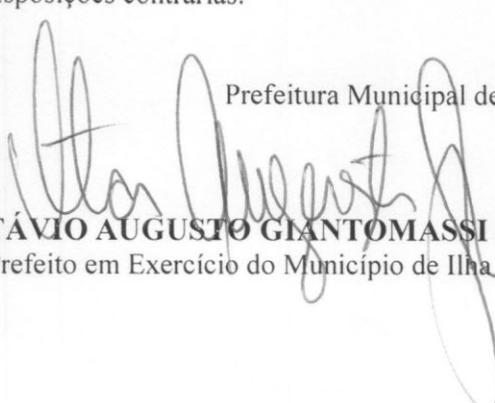
Titular: Soely Celinei Zinezi
Suplente: Juliane Eduarda Borges Ferreira

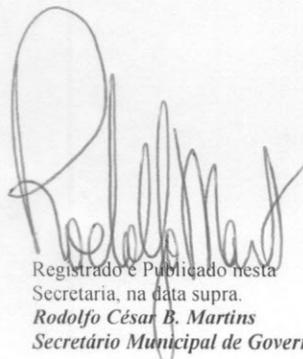
Artigo 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Ilha Solteira atuará no município como órgão deliberativo, normativo e controlador da Política Municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º – Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 22 de janeiro de 2020.


OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito em Exercício do Município de Ilha Solteira


Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo